



CERES

Centro de Ensino Superior do Seridó
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História dos Sertões

**EDITAL Nº 03/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO
ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2023.2**

O Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC-UFRN, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais para cursar disciplinas obrigatória e optativas do Curso de Mestrado, Área de Concentração em História dos Sertões, nas **modalidades presencial e remota**, como especificado abaixo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Alunos especiais são aqueles portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sem direito à obtenção do grau no curso correspondente, conforme o Art. 38 da Resolução nº 197/2013-CONSEPEUFRN, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação na UFRN.

Art.2º. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedida pela Coordenação do Curso de História, em nível de Mestrado e/ou pelo próprio Sigaa.

Art.3º. O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

DAS VAGAS

Art.4º. O número total de vagas ofertadas para alunos especiais será de 15 vagas, conforme o quadro abaixo:

Oferta de vagas para alunos especiais na modalidade presencial PPGHC-UFRN– 2023.2

Nível	Disciplina	Professor	Turno	Vagas
Mestrado (obrigatória) 60 horas – Virtual e encerramento presencial no Laboratório de Práticas Pedagógicas Prédio da Pós-Graduação UFRN - CERES	MHIST0002 - Historiografia dos Sertões: Leitura e discussão de obras da produção historiográfica internacional e nacional que discutam a historicidade dos sertões e/ou de categorias similares como fronteira, floresta, deserto, outback e interior.	Durval Muniz de Albuquerque Júnior	Quinta-feira - Tarde 13:45h às 17:45h	10
Mestrado (optativa) 60 horas - Primeira fase – virtual e segunda fase presencial no Laboratório de Didática Prédio da Pós-Graduação UFRN - CERES	MHIST0008 – Tópicos Especiais em História Social – abordagem sobre aspectos da História Social e os estudos na área de História dos Sertões.	Antonio José de Oliveira e Rosenilson da Silva Santos	Quarta-feira Noturno 18:30h às 22:30	05

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via e-mail, conforme indicado abaixo.

§1º A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu apêndice, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 6º. Poderão se inscrever para aluno especial do PPGHC-UFRN os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º. As inscrições serão realizadas no período de 01 até o dia 07 de agosto de 2023.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição enviando ao e-mail sertoes@ceres.ufrn.br os documentos listados no Art. 8º, em formato PDF;
- b) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas por e-mail serão de inteira responsabilidade do candidato. O envio de informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

Art. 8º. O candidato deverá anexar, ao e-mail, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou do passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF, caso não conste na carteira de identidade;
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, com data de colação de grau;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo Lattes em formato PDF;
- g) Formulário de Inscrição, no modelo do Apêndice A, datado e assinado (podendo ser assinatura escaneada), onde deverá ser exposta a justificativa com os motivos pelos quais o candidato tem interesse em cursar a disciplina, bem como, uma ideia de futuro objeto de pesquisa a ser investigado, caso preste seleção ao PPGHC-UFRN.

Art. 9º. A homologação das inscrições será feita pela Secretaria do PPGHC e remetida para os e-mails dos candidatos.

DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

Art. 10º. A seleção para aluno especial do PPGHC-UFRN é um processo simplificado, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa pelo professor ministrante da disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa do candidato. O candidato será selecionado se sua Justificativa for considerada suficiente pelo professor da disciplina, dentro da quantidade de vagas ofertadas.

Art. 11. O Resultado será publicado na página eletrônica do PPGHC-UFRN até o dia 11 de agosto de 2023.

Art. 12. Não caberá recurso à negativa da solicitação de inscrição por parte do candidato, após a divulgação dos resultados.

DA MATRÍCULA

Art. 13. Os candidatos aprovados devem guardar, consigo, todos os documentos que foram anexados junto ao formulário de inscrição (original e cópia), para o caso de a Secretaria do PPGHC-UFRN os requisitar no período de cadastramento e matrícula.

Art. 14. A matrícula será realizada entre 14 e 18 de agosto de 2023.

DO CALENDÁRIO

Art. 15. O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Etapa	Período
Período de Inscrição	01 a 07/08/2023
Homologação das Inscrições	Até 08/08/2023
Divulgação do Resultado	Até 11/08/2023
Matrícula dos alunos especiais	14 a 18/08/2023
Calendário 2023.2	14/08 a 23/12/2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Informações adicionais relativas ao PPGHC-UFRN podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=11655, onde podem ser obtidos e-mail e telefone de contato. No mesmo sítio, no caminho Programa - > Grade curricular, podem ser consultadas as ementas das disciplinas.

Art. 17. O semestre letivo 2023.2 será realizado na modalidade presencial e remota. O candidato, pois, ao inscrever-se no presente edital, responsabiliza-se por todas as condições técnicas, sanitárias e de locomoção ao Campus de Caicó (CERES-UFRN) para comparecer às aulas das disciplinas.



CERES

Centro de Ensino Superior do Seridó
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História dos Sertões

Art. 18. Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGHC-UFRN.

Caicó, RN, em 31 de julho de 2023.

Prof. Joel Carlos de Souza Andrade
Mat. SIAPE 1414328
Coordenador do PPGHC-UFRN



CERES

Centro de Ensino Superior do Seridó
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História dos Sertões

EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2023.2

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO					
DATA DE NASCIMENTO					
CPF					
RG		DATA DE EMISSÃO		ÓRGÃO EMISSOR	
E-MAIL					
TELEFONE (COM DDD)					
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
ENDEREÇO					
BAIRRO					
CIDADE		UF		CEP	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO					
CURSO DE GRADUAÇÃO					
TURNO		ANO-PERÍODO DE CONCLUSÃO			
GRAU ACADÊMICO					
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO (pública ou privada?)					
SOLICITAÇÃO					
DISCIPLINA DO PPGHC-UFRN PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO					
JUSTIFICATIVA					

(Local e data)

(Assinatura)